



**PORTARIA Nº 2115/2014 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 11224/2009 - 6257, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 644/2010 - GAB, de 23 de setembro de 2010, que outorgou a LUCIA HELENA ORTEGA GARCIA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 582.668.529-87 em seu(s) Artigo(s) 4º INCISO v, ONDE SE LÊ: "...e tem por finalidade atender a demanda de dois equipamentos de irrigação conjugados (P.7457), além de manter regularizada a vazão mínima necessária..."; LEIA-SE: "...e tem por finalidade atender a demanda de três equipamentos de irrigação, sendo dois conjugados (11225/2009 - 7457) e outro não (14905/2013 - 32330), além de manter regularizada uma VAZÃO MÍNIMA DE 36,81 L/S (TRINTA E SEIS VÍRGULA OITENTA E UM LITROS POR SEGUNDO) no manancial a jusante do barramento."

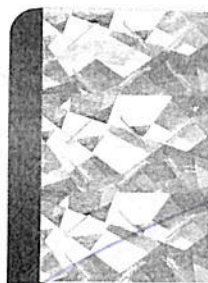
Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUM PRA - SE.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, 17 de novembro de 2014.



Estado de Goiás  
Secretaria do Meio Ambiente  
e dos Recursos Hídricos

**SEMARH**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos